

JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

O Projeto do IBS – Instituto Brasil Solidário, denominado Programa de Formação Continuada do IBS, tem como objetivo promover a formação continuada da rede de educação, por meio de cursos à distância em plataforma própria do IBS, disseminando o conhecimento sobre temas e práticas que possibilitem a implementação de propostas pedagógicas inovadoras em sala de aula e resultem em uma educação significativa, igualitária e de forma integral.

A OSC informa no plano de trabalho apresentado que o projeto não haverá custos para o Município.

O parecer do órgão técnico reconhece a importância do projeto, tendo em vista que a OSC desenvolverá estratégias pedagógicas de educação financeira.

Ainda, conforme parecer jurídico, verifica-se que há o interesse público na medida que o processo se inicia com a solicitação da OSC ao gestor da pasta da Secretaria Municipal de Educação do Município para que seja realizada a parceria.

Assim conforme o parecer jurídico, verifica-se que a transparência e normas claras por meio de publicação de todos os atos da dispensa de chamamento público, avaliação dos projetos com rigor técnico, aliada a uma fiscalização eficaz, além das metas para o Plano de Trabalho, são ferramentas indispensáveis para o sucesso do trabalho a ser realizado por meio da parceria. Conforme parecer a OSC apresentou toda a documentação exigida pela Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 9.415/2017.

Diante dos pareceres favoráveis à realização da parceria, do órgão técnico e da Procuradoria Geral do Município, bem como a OSC apresentar toda a documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 9.415/2017, autorizo a celebração da parceria com o Instituto Brasil Solidário - IBS, para realização do Programa de Formação Continuada do IBS, por dispensa de chamamento público, pelos motivos apresentados na justificativa acima.


AMARILDO LUCATELLI
Prefeito Municipal em Exercício